

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL

**NATÉRCIA
Março / 2018**

Prefeito Municipal

NOME: CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO CPF: 446.408.896-15

Integrantes do Controle Interno

NOME: LUCIANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA CPF: 070.157.946,32
PALMA

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do Caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

18. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 08/2008 do TCE/MG, ao art. 52 da Lei Municipal nº 320 de 06/07/1990, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2017, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Foram consideradas também a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual superou as expectativas, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 06/2004 e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2017					
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Sentenças Judiciais	X			83.500,00	60.411,29
Recolhimento do PASEP	X			144.000,00	146.233,44
Manutenção Convênio AMESP	X			42.000,00	43.852,63
Subvenção Social Lar Com. S. C. de Jesus	X			13.200,00	13.200,00
Manut. Consorcio Intermunicipal Saúde – CISAMESP	X			150.000,00	147.177,49
Manut. Convênio EMATER	X			54.000,00	55.387,32
Concessão de Subvenção a APAE	X			30.000,00	30.000,00

Manutenção Básica	Repassa Farmácia	X			12.000,00	4.438,92	
Pagamentos dos Pensionistas	Inativos e	X			254.000,00	253.361,23	
Manut. Convênio AMM		X			7.800,00	7.440,00	
Amortização e Serv. Da Dívida INSS		X			270.000,00	283.265,96	
Amortização e Serv. Dívida OP. Crédito					85.000,00	81.749,88	
Desenv. Das Atividades do Gabinete do Prefeito		X			216.500,00	193.337,58	
Manut. Atividades da Séc. Adm. , Finanças e Planejamento		X			1.032.180,00	925.841,30	
Manut. Despesas c/ Publicação e Publicidade		X			6.215,00	7.596,59	
Manut. De Despesa Indenizações e Restituições		X			500,00	29.462,45	
Manut. Festividades, Homenagens e Recepções			X		1.500,00	0,00	
Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		X			26.000,00	26.078,60	
Manutenção Convênio Polícia Civil		X			14.000,00	9.531,24	
Ampliação/Reforma do Hospital Municipal			X		1.500,00	0,00	
Aquis. Equip./ Mat. Perman. FURNAS			X		100,00	0,00	
Aquis. Equip./ Mat. Perman. EQUIPS		X			0,00	80.301,02	
Manutenção das Atividades da UBS		X			1.081.300,00	1.350.247,79	
Manutenção Unidade Básica Saúde Estendida		X			1.806.105,00	1.895.184,40	
Manutenção Programa Saúde Família – PSF		X			170.000,00	123.557,62	
Manutenção Programa Agentes Comunitários – PACS		X			157.000,00	106.100,77	
Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PABFIX		X			165.000,00	263.988,89	
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		X			68.500,00	43.956,20	
Manutenção do Programa Saúde em Casa – PSC		X			40.400,00	69.907,98	
Manutenção Programa Saúde Bucal-PSAUBU		X			35.000,00	22.459,36	
Manutenção Serviço de Saúde - SUS		X			50.400,00	52.763,80	
MANUT. Recurso Encontro de Contas			X		1.000,00	0,00	
Manut. Programa PMAQ		X			166.000,00	182.026,51	
Manutenção Transporte em Saúde		X			223.000,00	221.254,01	
Manutenção das Atividades VIGSAU				X	10.300,00	37,60	

Manut. Atividades atenção Básica – PSE		X		1.000,00	0,00	
Manut. Atividades Ações Saúde – DENGUE	X			12.500,00	8.231,51	
Manutenção Recursos da Saúde	X			11.000,00	24.273,57	
Manut. Rede Urgência e Emergência	X			18.500,00	18.454,00	
Manut. Alimentação e Nutrição em Saúde	X			27.800,00	27.046,27	
Manut. Atividades Sec. Mun. Saúde	X			33.500,00	65.611,45	
Reforço Custeio Ações e Serviços Saúde - CUSTES	X			0,00	97.745,87	
Aquisição de Mobiliário Escolar		X		200,00	0,00	
Const. Unidade de Educação Inf. Proinfância	X			5.200,00	408.739,30	
Aquis. Veículo Educação - Ensino	X			0,00	33.236,10	
Aquis. Veículo Educação – Fundeb 40	X			0,00	18.349,34	
Aquis. Veículo Educação - PAR	X			0,00	514.624,56	
Manut. Atividades AEE – Fundeb 60%	X			32.900,00	34.865,60	
Manut. Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb 60%	X			187.500,00	168.521,87	
Manut. Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb 40%	X			85.500,00	85.191,17	
Manutenção Ensino Fundamental – Rec. Próprios	X			161.815,00	186.813,38	
Manutenção Ensino Fundamental – Fundeb – 60%	X			525.000,00	576.949,98	
Manutenção Ensino Fundamental – Fundeb – 40%	X			290.600,00	288.866,03	
Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental – Rec. Próprios	X			447.685,00	405.272,21	
Manutenção Transporte Escolar – PNATE	X			32.200,00	28.557,41	
Manutenção Transporte Escolar – MTESE	X			100.000,00	83.969,30	
Manut. Ensino Fundamental – QESE	X			26.600,00	21.586,31	
Manut. Ensino Fundamental – PDDE	X			600,00	1.501,11	
Manut. Merenda Escolar Ensino Infantil – Rec. Próprios	X			40.000,00	27.510,90	
Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental – Rec. Próprios	X			69.800,00	66.786,05	
Manut. Atividades EJA - Fundeb 60%			X	37.500,00	2.431,16	
Manut. Merenda Escolar – PNAE-AEE	X			1.000,00	852,01	
Manut. Transp. Escolar – Ensino Infantil Creche	X			6.000,00	5.029,84	

Manut. Atividades AEE – Rec. Próprios			X	28.000,00	1.059,08	
Manut. Alimentação Escolar Rec. PNAE – Creche	X			14.400,00	17.364,03	
Manut. Alimentação Escolar Rec. PNAE – Pré Escola	X			11.100,00	12.258,29	
Manut. Alimentação Escolar Rec. PNAE – Ensino Fundamental	X			22.000,00	20.772,96	
Manut. Alimentação Escolar Rec. PNAE – EJA	X			1.500,00	1.804,79	
Manut. Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%	X			131.000,00	195.168,39	
Manut. Ativ. Ensino Infantil Creche – Fundeb 40%	X			116.000,00	143.028,28	
Manut. Ensino Infantil Pré Escola	X			193.000,00	170.224,00	
Manut. Ensino Infantil Creche	X			149.000,00	126.422,86	
Manut. Ed. Jovens e Adultos – EJA			X	30.500,00	3.280,46	
Manut. Transp. Escolar – Ensino Infantil Pré Escola			X	6.000,00	2.617,01	
Manut. Rec. Apoio a Creches		X		1.700,00	0,00	
Manut. Recursos Apoio a Creches – Brasil Carinhoso			X	60.500,00	968,00	
Manut. Alim. Esc. Rec. PNAE – Mais Educação			X	2.200,00	103,70	
Manut. Transporte Escolar Qese	X			98.000,00	52.999,37	
Manut. Educação Infantil Novas Turmas	X			0,00	16.439,08	
Manut. Educação Infantil	X			0,00	31.369,84	
Manut. Sec. Mun. Esporte/ Lazer	X			151.900,00	213.687,14	
Manut. Atividades Esportivas e Lazer	X			20.100,00	21.950,30	
Manut. Ativ. Sec. Mun. Ação Social	X			149.900,00	156.920,64	
Desenv. Ações do Conselho Tutelar	X			70.400,00	80.632,68	
Manut. Ativ. Programa Social – IGD-M	X			16.500,00	39.171,53	
Manut. Ativ. Programa Social – BPC			X	200,00	49,29	
Manut. Atividades Piso Mineiro	X			26.500,00	44.686,20	
Manut. Ativ. Rec. IGD-SUAS	X			8.500,00	8.192,39	
Promoção da Assist. a Pessoa Idosa		X		500,00	0,00	
Manut. das Atividades do CRAS	X			72.500,00	80.572,96	
Manut. das Atividades Assis. Social - CNEAS	X			200,00	105,96	
Manut. das Atividades Piso Mineiro Variável - PISOVA			X	13.000,00	1.037,30	
Manut. Ativ. Sec. Agricultura e Meio Ambiente	X			153.500,00	164.363,00	

Manutenção do Ensino Superior	X			9.300,00	8.820,00	
Reforma/Ampliação Prédio Cinema		X		3.000,00	0,00	
Reforma/Ampliação Prédio Clube Recreativo			X	7.000,00	214,32	
Const./ Ampl. Calçamento e Pavimentação	X			8.500,00	43.798,19	
Const. / Amp. / Ref. / Melh. Calc./ Pav/ Águas Pluvias		X		29.000,00	0,00	
Const. / Amp. / Ref. / Melhoramento Cemitério Municipal		X		1.000,00	0,00	
Const.Lavador/Ampliação/Ref./Melhoramento PQ Exposição		X		200,00	0,00	
Pavimentação de Vias Públicas - CALCHA	X			0,00	1.997,60	
Obra de Infraestrutura Urbana Praça Central	X			100,00	739,74	
Calçamento/Pavimentação de Vias CONSET	X			300,00	44.201,47	
Calçamento/Pavimentação de Vias - CALPLF	X			5.300,00	98.720,98	
Aquisição de Equipamentos e Veículos Diversos	X			1.800,00	141.860,40	
Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário		X		3.000.000,00	0,00	
Aquisição de Imóveis	X			0,00	112.600,00	
Manut. Ativ. Sec. Obras, Urbanismo e Transporte	X			332.400,00	306.893,01	
Manut. Serv. de Iluminação Pública	X			81.000,00	65.478,82	
Manut. Serv. De Limpeza Pública	X			237.000,00	230.546,48	
Manut. Serviço de Água de Esgoto	X			20.000,00	28.226,85	
Manut. Serviço Estrada de Rodagem	X			777.000,00	802.384,27	
Manut. Das Estrada Vicinais – CIDE	X			6.100,00	15.294,82	
Manut. Serviços Funerários	X			26.000,00	18.532,96	
Manut. Serviços Transmissão de TV		X		3.300,00	0,00	
Manut. Rec. Multas de Trânsito		X		10.500,00	10.090,40	
Manut. Consórcio Iluminação Pública	X			47.200,00	45.332,54	
Manut. Cont. Serras Verdes		X		8.900,00	0,00	
Prom. de Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos	X			20.000,00	17.340,00	
Manut. Festividades Carnavalescas			X	80.000,00	6.081,53	
Manut. Fest. Exposição Agrop. e Festa do Peão	X			92.000,00	60.000,00	
Manut. Fest. Emancipação do Município	X			32.000,00	15.000,00	

Manut. Sec. Mun. Turismo e Cultura	X			29.100,00	38.997,34	
Reservas		X		20.000,00	0,00	
TOTAL				15.009.000,00	13.651.549,42	

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2017, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

AValiação das Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário Estabelecidas na LDO Exercício de 2017		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
Receita Total	14.232.600,00	16.158.635,86
(-) Aplicações Financeiras	42.000,00	118.311,91
(-) Operações de Crédito	0,00	27.289,20
(-) Receitas de Alienação de Ativos	12.000,00	66.011,42
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Dedução para o FUNDEB	2.032.600,00	2.066.008,94
(-) outras deduções	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	12.146.000,00	13.881.014,39
Despesa Total	11.650.000,00	13.419.688,12
(-) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	170.267,33
(-) Amortização da Dívida	234.000,00	194.748,51
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	11.316.000,00	13.054.672,28
RESULTADO PRIMÁRIO	830.000,00	826.342,11

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário o valor de R\$ 830.000,00 para ser alcançado no decorrer do exercício de 2017. Ao final do exercício, o resultado apurado foi de R\$ 826.342,11.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2017, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDA NA LDO EXERCÍCIO DE 2017			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2016	Previsão para 2017	Realizado em 2017
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	422.434,16	300.000,00	268.349,96
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	422.434,16	300.000,00	268.349,96
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	2.099.503,27	500.000,00	1.928.315,34
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	3.985,58	25.000,00	40.504,66
(+) Restos a Pagar Processados*	666.837,01	300.000,00	299.800,90
= Dívida Consolidada Líquida	-1.014.217,68	75.000,00	-1.400.669,14
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	-1.014.217,68	75.000,00	-1.400.669,14
RESULTADO NOMINAL		-169.000,00	-386.451,46

***Atenção:** Quando a soma do Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) mais os Haveres Financeiros (devedores diversos) apresentarem resultado menor que o montante dos Restos a Pagar Processados, deverão ser descartados os valores apresentados nas três linhas para a apuração do resultado, conforme critério adotado pelo TCE/MG (SIACE/LRF) e STN. **Nota:** Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

O Resultado Nominal do exercício de 2017 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2017 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2016, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

A Dívida Consolidada Líquida apresentou um decréscimo de R\$ 386.451,46 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) em relação ao saldo apurado em 31/12/2016. A dívida Consolidada Líquida passou de R\$ 422.434,16 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para 268.349,96 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), devido a amortização.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2017 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 1.098 de 02 de dezembro de 2009.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:
 A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
 Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
 A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
 A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
 A projeção das receitas de transferências de outros entes;

A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;

As metas previstas no PPA;

As metas e prioridades definidas na LDO;

A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;

A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;

A receita estimada;

A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 15.559.000,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	14.554.400,00	Despesas Correntes	11.709.300,00
Receitas de Capital	3.037.200,00	Despesas de Capital	3.279.700,00
Deduções para o FUNDEB	(2.032.600,00)	Reserva de Contingência	20.000,00
		Reserva Orçamentária	
TOTAL	15.559.000,00	TOTAL	15.559.000,00

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2017.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

Na análise do comportamento de receita por receita;

Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;

Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;

Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;

Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;

Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;

Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;

Informações do setor de pessoal da entidade;

Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;

Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;

Indicação das reservas técnicas;

Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara;

Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia-se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2017							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	14.554.400,00	14.645.451,76	91.051,76	Créd. Orçamentários e Suplementares	16.296.930,12	12.766.624,29	(3.530.305,83)
Receitas de Capital	3.037.200,00	1.513.184,10	(1.524.015,90)	Créditos Especiais e Extraordinários	940.105,86	884.925,13	(55.180,73)
Outras deduções da receita	0,00	0,00	0,00				
Deduções para o FUNDEB	(2.032.600,00)	(2.066.008,94)	(33.408,94)				
Soma	15.559.000,00	14.092.626,92	(1.466.373,08)	Soma	17.237.035,98	13.651.549,42	(3.585.486,56)
Déficit	1.678.035,98	0,00	1.678.035,98	Superávit	0,00	441.077,50	441.077,50
Total	17.237.035,98	14.092.626,92	(3.144.409,06)	Total	17.237.035,98	14.092.626,92	(3.144.409,06)

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 15.559.000,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 14.092.626,92 (quatorze milhões noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) ocorrendo um déficit de arrecadação no valor de R\$ **1.466.373,08** (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos).

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na

LOA. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 3.182.477,73 (três milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2017		
Lei Orçamentária de 2017	R\$	15.009.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária		17%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$	2.551.530,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R\$	709.432,09
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R\$	3.260.962,09
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R\$	3.182,477,73
(=) Diferença a Menor	R\$	78.484,36

4.4.2. Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ **941.787,98** (novecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Quadro 7

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2017		
Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$	1.037.371,57
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$	941.787,98
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$	95.583,59

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve créditos extraordinários.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

Para a abertura dos Créditos Adicionais, com recursos de excesso de arrecadação, foi utilizado o valor R\$ 634.849,84 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Quanto ao Excesso de Arrecadação referente a convênios, a administração procedeu a sua apuração de forma segregada, ou seja, convênio por convênio.

Sendo assim, demonstramos como foi apurado e utilizados o Excesso de Arrecadação para a DR 122 e 124:

DR 122

Foram abertos Crédito Suplementar através dos Decretos nº 524, 01/02/2017, no valor de R\$ 134.739,36 (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); nº 596 de 31/10/2017, no valor de R\$ 173.122,30 (cento e setenta e três mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos) e nº 618 de 29/12/2017, no valor de R\$ 95.679,65 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 403.541,31 (quatrocentos e três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), considerando a tendência do exercício para o Termo de Convênio nº 32678, assinado junto ao Ministério da Educação para construção da Unidade de Educação Infantil.

Considerando que a tendência de excesso de arrecadação se concretizou para o termo de convenio nº 32678, sendo arrecadado o valor de R\$ 408.751,46 (quatrocentos e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) com previsão inicial de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), o setor de contabilidade realizou a suplementação por excesso de arrecadação, como se pode observar através do quadro abaixo:

1325019919	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -CALCDI	200,00	90,93	2.212,38
1325019920	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -CALITI	200,00	10,97	3.366,88
1325019921	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -CINECL	200,00	6,77	293,16
1325019922	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -PISOMI	500,00	15,75	1.417,34
1325019923	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -SUAS	500,00	0,00	0,00
1325019924	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -PARCON	200,00	10,15	183,42
2471020001	Transf. Cov. Vinc. Educacao-Const. Unid. Ed. Infantil	5.000,00	95.658,31	408.568,04
2471030000	Transf. Convenios Uniao Programa Saneamento Basico	3.000.000,00	858.315,44	858.315,44
2471990001	Transf. Conv. Reforma/amp. Clube/cinema	8.000,00	0,00	0,00
2471990002	Transf. Conv. Calçamento/pavimentacao vias	6.000,00	0,00	0,00
2472990006	Transf. Convenio Calc/pav vias - CONSET	0,00	0,00	150.000,00
2472990008	Out. Transf. Convenio Calc/pav vias - CALPLF	5.000,00	0,00	0,00
2472990009	Out. Transf. Conv. Veic.e Equip. EQUI.G	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		15.559.000,00	2.549.148,02	14.092.626,92

DR 124

Foi aberto Crédito Suplementar através do Decreto nº 542, 15/03/2017, no valor de R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) por excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício para o Termo de Convênio nº 1471001701/2015, assinado junto a Secret. de Estado de Desenv. Reg.e Política Urbana; considerando que a tendência de excesso de arrecadação se concretizou para o referido convenio, sendo arrecadado o valor de R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com previsão inicial de R\$ 0,00, o setor de contabilidade realizou a suplementação por excesso de arrecadação, como se pode observar através do quadro abaixo:

1325019925	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. -CONSET	200,00	546,53	13.913,12
1325019926	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -CALCHA	0,00	0,00	34,74
1325019927	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -PRVCI	100,00	0,00	23,59
1325019928	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -OCINTI	100,00	0,00	34,56
1325019929	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -CALPLF	200,00	13,51	3.575,79
1325019930	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -EQUI.G	200,00	0,00	2.360,40

Foi aberto Crédito Suplementar através do Decreto nº 542, 15/03/2017, no valor de R\$ 660,40 (seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) por excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício para o Termo de Convênio nº 832615/2016 MAPA/CAIXA, assinado junto ao Ministério da Agricultura Pec. e Abastecimento; considerando que a tendência de excesso de arrecadação se concretizou para o referido convenio, sendo arrecadado o valor de R\$ 2.360,40 (dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), com previsão inicial de R\$ 1.700,00(mil e setecentos reais), o setor de contabilidade realizou a suplementação por excesso de arrecadação, como se pode observar através do quadro abaixo:

1325019925	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.-CONSET	200,00	546,53	13.913,12
1325019926	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALCHA	0,00	0,00	34,74
1325019927	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-PAVMCT	100,00	0,00	295,69
1325019928	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-OCINTE	100,00	0,00	34,76
1325019929	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CALPLF	200,00	13,51	3.575,79
1325019930	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-EQUI.G	200,00	0,00	2.360,40
2471990001	Transf.Conv. Reforma/ampl Clube/cinema	8.000,00	0,00	0,00
2471990002	Transf. Conv. Calçamento/pavimentacao vias	6.000,00	0,00	0,00
2472990006	Transf.Convenio Calc/pav vias - CONSET	0,00	0,00	150.000,00
2472990008	Out.Transf.Convenio Calc/pav.vias - CALPLF	5.000,00	0,00	0,00
2472990009	Out.Transf.Conv. Veic.e Equip. EQUI.G	1.500,00	0,00	0,00

Quanto ao Excesso de Arrecadação referente a alienação de bens, a administração procedeu da seguinte forma:

DR 192

Foram abertos Crédito Especial através do Decreto nº 565, 08/06/2017, no valor de R\$ 54.111,42 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos); e Crédito Suplementar através do Decreto nº 580 de 17/08/2017, no valor de R\$ 34.848,92 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 88.960,34(oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício para a Alienação de Bens.

Ocorre que a tendência ao excesso de arrecadação não se concretizou totalmente para a alienação de bens, sendo arrecadado R\$ 54.114,22 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e dois centavos), a diferença seria arrecadada com a alienação de um imóvel autorizado através da Lei Municipal 1324/2017, a dação em pagamento para execução de serviços de calçamento. Ocorre que devido a problemas na transferência do imóvel no cartório de imóveis, este devolveu a documentação para análise e não houve tempo hábil para regularização de tal situação. O setor de contabilidade manteve o empenho, já que a execução da obra já tinha sido finalizada.

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Para a abertura dos Créditos Adicionais, com recursos de superávit financeiro específico de cada recurso, foi utilizado o valor R\$ 1.493.186,14 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve operação de crédito

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017.								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	12.807.732,33	97,52	14.575.216,73	1,14	87,30	14.645.451,76	1,01	90,64
Receitas de Capital	325.383,88	2,48	2.120.039,01	6,52	12,70	1.513.184,10	0,71	9,36
TOTAL	13.133.116,21	100	16.695.255,74	1,27	100	16.158.635,86	0,97	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com **90,64%** (noventa vírgula sessenta e quatro por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de **9,36%** (nove vírgula trinta e seis por cento).

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 12

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	9.904.790,44	92,58	11.097.800,17	1,12	88,66	11.856.181,58	1,07	86,85
Despesa de Capital	793.641,70	7,42	1.419.914,71	1,79	11,34	1.795.367,84	1,26	13,15
TOTAL	10.698.432,14	100	12.517.714,88	1,17	100	13.651.549,42	1,09	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

4.7. Reserva de Contingência

A reserva de contingência foi utilizada para reforçar dotações relacionadas a riscos fiscais e outros passivos contingentes e para os demais créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2017 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:

Quadro 13

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	14.092.626,92	Orçamentários	13.651.549,42
Extra-orçamentários	1.433.680,19	Extra-orçamentários	2.045.945,62
SOMA	15.526.307,11	SOMA	15.697.495,04
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Disponível no Período Anterior	2.099.503,27	Disponível para o Período Seguinte	1.928.315,34
TOTAL	17.625.810,38	TOTAL	17.625.810,38

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;

O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;

O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;

As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;

As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2016 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 14

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2017		
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas(R\$)
Janeiro	1.160.927,17	1.275.256,52
Fevereiro	1.049.093,23	1.310.606,15
Março	832.802,93	908.701,71
Abril	865.442,19	977.290,39
Maiο	1.021.855,25	1.014.062,73
Junho	954.387,23	1.014.153,52
Julho	1.103.131,44	1.220.589,57
Agosto	878.034,03	948.946,87
Setembro	802.587,01	974.334,28
Outubro	859.232,48	1.052.048,05
Novembro	2.693.707,41	847.488,11
Dezembro	3.337.799,63	2.549.149,02
TOTAL	15.559.000,00	14.092.626,92

Quadro 15

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL 2017		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	1.160.927,17	450.720,08
Fevereiro	1.049.093,23	932.465,50
Março	832.802,93	1.130.878,73
Abril	865.442,19	911.291,51
Maior	1.021.855,25	1.134.950,03
Junho	954.387,23	1.098.943,44
Julho	1.103.131,44	1.616.168,78
Agosto	878.034,03	1.106.403,92
Setembro	802.587,01	1.096.497,19
Outubro	859.232,48	903.345,43
Novembro	2.693.707,41	847.534,49
Dezembro	3.337.799,63	2.422.350,32
TOTAL	15.559.000,00	13.651.549,42

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2016 e 2017:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 17

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2016 e 2017					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)	TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Financeiro	2.099.503,27	1.928.315,34	Financeiro	750.218,79	572.398,82
Permanente	7.299.000,17	8.490.117,86	Permanente	422.434,16	268.349,96
Créditos	91.448,20	144.614,93			
Valores Diversos	81.309,83	107.055,50			
Soma do Ativo Real	9.571.261,47	10.670.103,63	Soma do Passivo Real	1.172.652,95	840.748,78

Passivo Real a Desc.			Ativo Real Líquido	8.398.608,52	9.829.354,85
Compensado			Compensado		
TOTAL	9.571.261,47	10.670.103,63	TOTAL	9.571.261,47	10.670.103,63

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017.

Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2017, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.

Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2017 (ou declaração do Setor de Almoxarifado). Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do(s) almoxarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques.

Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2017 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

Passivo Financeiro

Restos a pagar de 2017 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.

Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.

Consignações - os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2017.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2017, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 9.829.354,85 (nove milhões oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2017			
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR (R\$)
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	14.092.626,92	Despesa Orçamentária	13.651.549,42
Mutações Patrimoniais	1.516.143,52	Mutações Patrimoniais	91.101,28
Independentes da Execução Orçamentária	2.319.798,20	Independentes da Execução Orçamentária	2.311.011,38
Interferências ativas	105.839,77	Interferências passivas	550.000,00
Total das Variações Ativas	18.034.408,41	Total das Variações Passivas	16.603.662,08
Déficit	0,00	Superávit	1.430.746,33
Total Geral	18.034.408,41	Total Geral	18.034.408,41

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção confere com a despesa realizada nos elementos 4490.51 – Obras e Instalações, 4490.61 – Aquisição de Imóveis e 4590.61 – Aquisição de Imóveis;

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71.

Mutações Patrimoniais - Passivas

O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1931.11.00 e 1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa e 1913.11.00 e 1913.13.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;

O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2119.00 – Operações de Crédito Interna.

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;

O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2017, apurou-se um superávit de R\$ 1.430.746,33 (um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
EXERCÍCIO DE 2017					
Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Atualização	Baixa Amortização	
Total da Dívida Fundada Interna/Externa do Município	422.434,16		40.664,31	194.748,51	268.349,96

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamento) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado,

6.4. Limites da Dívida

Quadro 17

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	422.434,16	268.349,96
Receita Corrente Líquida (B)	12.492.820,36	12.579.442,82
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	3,38	2,13
Limite de máximo de endividamento em 2017 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		15.095.331,38

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2001 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2017, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	726.024,75	480.282,20	0,00	625.526,56	49.118,19	531.662,20
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Prefeitura)	24.194,04	740.630,48	0,00	724.029,92	57,98	40.736,62
Depósitos (Câmara)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	750.218,79	1.220.912,68	0,00	1.349.556,48	49.176,17	572.398,82

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Pensão Alimentícia	204,51	21.220,27	0,00	21.424,78	0,00	0,00
Emp. Func. Sprinter Losan S/A	2.942,32	0,00	0,00	0,00	2.942,32	0,00
Salário Família/INSS	598,75	17.398,25	0,00	17.313,46	0,00	683,54
Salário Maternidade	0,00	65.256,77	0,00	59.639,50	0,00	5.617,27
Desconto Ingresso	240,00	8.310,00	0,00	8.550,00	0,00	0,00
Bloqueio Judicial	0,00	34.203,85	0,00	0,00	0,00	34.203,85
Total Geral	3.985,58	146.389,14	0,00	106.927,74	2.942,32	40.504,66

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições conferem com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.7. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 20

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2016	2017
Disponível em Caixa e Bancos (A)	2.099.503,27	1.928.315,34
Passivo Financeiro (B)	750.218,79	572.398,82
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	2,80	3,37

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de dívida á curto prazo no dia 31/12/2017 a Prefeitura, possui disponível em Caixa e Bancos **R\$ 3,37**.

Quadro 21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2016	2017
Ativo Financeiro (A)	2.099.503,27	1.928.315,34
Passivo Financeiro (B)	750.218,79	572.398,82
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	2,80	3,37

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2017, a Prefeitura, possui disponível **R\$ 3,37**.

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2016	2017
Ativo Real (A)	9.571.261,47	10.670.103,63
Passivo Real (B)	1.172.652,95	840.748,78
Índice de Liquidez Real (A/B)	8,16	12,69

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2017, a Prefeitura e a Câmara possuíam **R\$ 12,69** de ativo real.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não houve operação de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizaram o montante de **R\$ 480.282,20** (Quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo **R\$ 248.420,90** (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), restos a pagar processados e **R\$ 231.861,30** (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), restos a pagar não processados.

Câmara Municipal

Não houve restos a pagar de 2017.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	12.579.442,82	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	6.458.413,78	51,34
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	6.094.347,72	48,45
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	364.066,06	2,89

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, dotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual atingiram **51,34%** sendo **48,45%** do Poder Executivo e **2,89%** do Poder Legislativo. O poder executivo aumentou os gastos com pessoal em relação a 2016, porém permaneceu dentro do limite de 54%.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes.

10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 24

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	11.450.923,71
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	3.018.487,14
Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)	0,00
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	26,36

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

O Município concedeu subvenção à APAE durante o exercício de 2017 e os referidos gastos foram computados na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois tais recursos foram aplicados exclusivamente no ensino especial pela entidade recebedora, conforme disciplinam o art. 4º, inciso III, art. 60 e art. 77 da Lei nº 9.394/1996 e a Consulta nº 715.950, respondida na sessão plenária do dia 14/08/2007.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 25

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	1.546.804,08
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	1.486.651,82
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício $[C = B/A * 100\%]$	96,11
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	966.187,00
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério $[E = (D/A) * 100\%]$	62,46

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007

Dos recursos do FUNDEB, o município deixou de aplicar o equivalente a 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) tendo em vista a autorização explícita no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007, em que permite aplicar até 5% no exercício imediatamente subsequente.

10.3. Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção das ações e serviços públicos de saúde

Quadro 26

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 10.765.871,36	100
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 3.626.328,13	33,68

No exercício de 2017 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 27

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2017		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	5.889,64	0,00
Receitas de Capital	66.011,42	102,80
Despesas de Capital	70.613,33	
Saldo para o exercício seguinte		1.390,53

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 28

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2017			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2016.	Limite Máximo de Repasses em 2017: 7% das receitas arrecadadas em 2016, conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$ 11.532.229,22	R\$ 807.256,05	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2017. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2016, totalizaram R\$ 11.532.229,22 (onze milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) e que a população do Município é de 4.623 habitantes, depreende-se que o limite máximo de repasses era de R\$ 807.256,05 (oitocentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Vale salientar que o poder legislativo efetuou a devolução de repasse no valor de 104.615,58 (cento e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Não houve aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

O setor de patrimônio foi comunicado por escrito e verbalmente sobre o prazo de entrega do relatório de carga patrimonial, tendo também sido orientado quanto às providências necessárias para a proteção do patrimônio público.

16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

Há contrato de rateio com Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí CIMMES com o objetivo de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública, autorizado pela Lei nº 1244/2014.

Há contrato de rateio com Consorcio Interm. Saúde Macro Reg. Do Sul de Minas CISSUL objetivando à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, matérias de consumo, outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao CISSUL, que constitui recurso financeiro do Consórcio, conforme a Lei nº 1175/2012.

17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do Caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro fr 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Conforme os recibos de envio as informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) foram encaminhadas dentro dos prazos estabelecidos.

18. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Examinando as contas de exercício do Município de Natércia – MG, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Natércia, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2017.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno não foram objeto de ações com vistas que as mesmas estão sendo aperfeiçoadas de modo que se encontre as devidas soluções.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB

e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Prefeitura em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data.

O percentual aplicado na educação, saúde e FUNDEB estão dentro dos limites, conforme estabelecido em lei.

Há que se ressaltar que os gastos com pessoal do executivo aumentou em relação a 2016, porém continua dentro do limite de 54%.

Os restos a pagar somaram R\$ 480.282,20 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 248.420,90 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos) processados e R\$ 231.861,30 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) não processados.

Este Controle Interno emite opinião sobre a **regularidade** das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Natércia, 14 de Março de 2018.

LUCIANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA PALMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 070.157.946,32